

Justiça de SP analisa entrevista de Eduardo Jorge sobre Paulo Vieira

A Justiça de São Paulo vai analisar a gravação da entrevista que Eduardo Jorge Caldas Pereira concedeu à revista *IstoÉ* em 2010 e que serviu de apoio à reportagem que apontou Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, como responsável por suposto desvio de R\$ 4 milhões da campanha de José Serra à Presidência naquele ano.

Publicada no dia 13 de agosto de 2010, [Um tucano bom de bico](#), a primeira de uma série de três reportagens, afirmava que Vieira de Souza era acusado por líderes do PSDB de ter arrecadado dinheiro de empresários em nome do partido e não entregá-lo para o caixa da campanha. Entre os citados pela revista está Eduardo Jorge, vice-presidente do PSDB.

Na reportagem, a *IstoÉ* publicou que Eduardo Jorge disse que “ele [*Paulo Preto*] arrecadou por conta própria, sem autorização do partido. Não autorizamos ninguém a receber dinheiro de caixa 2. As únicas pessoas autorizadas a atuar em nome do partido na arrecadação são o José Gregori e o Sérgio Freitas”.

A declaração é o pivô de dois processos, um cível e um criminal, que Paulo Vieira move contra Eduardo Jorge. Paulo Preto propôs Ação Penal contra o líder tucano por crime contra a honra e Ação Cível em que pede indenização de R\$ 1 milhão por danos morais. Desde que o caso veio à tona, Eduardo Jorge afirma que sua declaração à *IstoÉ* foi distorcida. No decorrer dos processos, ele pediu à Justiça que ordenasse à Editora Três a entrega da gravação original. Em cumprimento a ordem do juiz Rodrigo Garcia Martinez, da 29ª Vara Cível, o arquivo foi enviado no dia 17 de dezembro do ano passado.

Em um trecho de seus 2 minutos e 54 segundos, há o seguinte diálogo:

Istoé – É sobre essa história de um arrecadador que supostamente teria sumido com o dinheiro que seria da campanha do Serra. A gente recebeu uma informação, chegou aqui pra gente, que o nome dessa pessoa é Paulo Vieira de Souza. Foi diretor da Dersa. A gente queria saber o seguinte: o partido, vão tomar alguma providência, o que tá sendo discutido, se esse dinheiro foi arrecadado com autorização, sem autorização.

Eduardo Jorge – Eu posso dizer pra você o seguinte: o Paulo de Souza não tem nenhuma ligação com o PSDB e não tem nenhuma ligação com o PSDB nacional e não faz parte da campanha do Serra. Com absoluta certeza. Eu nem sequer o conheço pessoalmente.

Istoé — Se ele por ventura arrecadou, foi por conta própria e sem autorização do partido, é isso?

Eduardo Jorge — Sem autorização do partido, é claro.

Istoé — Se isso foi feito, o partido não ficou sabendo, né?

Eduardo Jorge — Não ficou sabendo, não tem conhecimento, não participou, não autorizou ninguém a receber dinheiro de caixa 2. As únicas pessoas autorizadas a atuar em nome do partido em arrecadação são as que estão no Comitê Financeiro, claramente identificados.

Istoé — Que é o Gregori e o...

Eduardo Jorge — o Sergio Freitas

Ouçã abaixo a gravação da conversa:

“A gravação que eles juntaram já prova que eles mentiram”, disse Eduardo Jorge à **ConJur** sobre sua conversa com o repórter da *IstoÉ*. “A gravação comprova integralmente o que eu sempre disse. A *Istoé* fraudou as minhas declarações”, continuou o líder tucano. Segundo ele, há outra gravação, mas que não foi entregue à Justiça pela Editora Três. Nesta segunda entrevista sobre Paulo Vieira, Eduardo Jorge diz que declarou à *IstoÉ* que não houve desvio ou caixa 2.

Ele diz ver duas razões para o que classifica de “fraude” da revista: “A primeira razão é que eles estavam a serviço da candidatura do PT. Foi matéria de cunho eleitoral pra tentar atingir o José Serra. A segunda razão é que eles perderam um processo de indenização contra mim e achavam que podiam tirar uma vinganczinha. Em vez disso vão pagar mais outra indenização”. O caso em questão refere-se a reportagens publicadas no início dos anos 2000, quando ele foi investigado pela Receita Federal por suspeita de enriquecimento ilícito e de participar do desvio de dinheiro do Fórum Trabalhista de São Paulo. As suspeitas não foram comprovadas e Eduardo Jorge tem vencido as disputas judiciais sobre esse caso com a imprensa.

Sobre a reportagem de 2010, o líder do PSDB move ação contra a Editora Três na Justiça do Distrito Federal na qual pede indenização de R\$ 10 mil e retificação. “A *Istoé* me jogou no fogo mentindo, então pedi uma indenização”. Ele afirmou que pretende utilizar a gravação no processo. No último dia 30 de abril, o juiz Giordano Resende Costa, da 4ª Vara Cível do DF, mandou a *Istoé* apresentar no prazo de dez dias cópia da gravação. “A mera análise da gravação da entrevista concedida pelo autor à requerida poderá comprovar se houve deturpação das informações fornecidas,” afirma o juiz.

A **ConJur** tentou contato com os advogados da *Istoé*, mas não obteve resposta até o fechamento desta reportagem.

Ação Cível no TJ-SP 583.00.2010.177083

Ação Penal no TJ-SP 0018564-69.2010.8.26.0004 (004.10.018564-2)

Processo no TJ-DF 2012.01.1.142599-9

Date Created

04/05/2013